

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### LEI MUNICIPAL Nº 1.170/2011

#### O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ:

Faço saber que, no uso das atribuições que me são conferidas, a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**EMENTA-** Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MARIA ROSA GABIEL MELO**, a Rua localizada por traz da Pizzaria de Bairro Novo, nesta Ilha.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da rua acima citada..

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá em 01 de abril de 2011.

RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO  
PREFEITO